

A
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 031/2022 - PROCESSO DAE nº 1413/2022

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contrat.de empr. Especial. Na prest.de serv. apuração de consumo informat., com emissão de conta on-le no ato da leitura e entrega simult. c m.obra e equip.de execução.

2.1.2. As leituras a serem realizadas diariamente serão fixadas pela DAE S/A, em função do cronograma de leitura/faturamento preestabelecido para as etapas (grupos) e microrregiões, com uma média de 6.500 (seis mil e quinhentas) leituras diárias.

1 - Para a correta formação de preço, solicitamos a informação do cronograma citado no item acima, principalmente em relação a quantidade de grupo de leitura/mês com o número de tarefas diárias independentemente da quantidade de leitura nelas contidas.

2 – Quantas tarefas dentro do cronograma utilizam veículo (motos) para realizar as leituras? Uma vez que o município de Jundiaí possui uma grande área territorial, com localidade rural e industriais, dificultando ou até mesmo impossibilitando a realização das tarefas de forma tradicional?

Resposta:

Cronograma e veículos utilizados na rota atual:

Abaixo segue quantidade de rotas e utilização atual:

Etapa 11 - 20 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 12 - 20 rotas a pé e 2 rotas de moto
Etapa 13 - 20 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 14 - 21 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 15 - 21 rotas a pé e 3 rotas de moto

Etapa 21 - 21 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 22 - 22 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 23 - 22 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 24 - 22 rotas a pé e 2 rotas de moto
Etapa 25 - 23 rotas a pé e 1 rota de moto



Etapa 31 - 22 rotas a pé e 1 rota de moto
Etapa 32 - 23 rotas a pé
Etapa 33 - 22 rotas a pé
Etapa 34 - 20 rotas a pé

Etapa 41 - 23 rotas a pé e 5 rotas de moto
Etapa 42 - 20 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 43 - 21 rotas a pé e 3 rotas de moto
Etapa 44 - 22 rotas a pé e 2 rotas de moto
Etapa 45 - 21 rotas a pé e 3 rotas de moto

Salienta-se que, caso haja avaliação da licitante em modificar o modal com o intuito de angariar maior eficiência, não haverá nenhum óbice da DAE S/A desde que não colidam com os prazos descritos no Termo de Referência deste certame.

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali
Pregoeira/Seção de Compras e Licitações

Marcel R. de Brito
Gerente de Gestão Comercial

